

Portaria n.º 638/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 2 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de oficiais ENGAED:

MGEN ENGAED Q 018577-K, Hélder Duarte de Barros e Brito — DI.

Conta esta situação desde 27 de Abril de 2010.

Alfragide, 3 de Maio de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

203615276

Portaria n.º 639/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia de Aeródromos em 16 de Abril de 2010, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 17 de Abril de 2010, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de Oficiais ENGAED

Alferes, o:

ALFG ENGAED 130808 E José Pedro Matos Romão GEFA

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

Ministério da Defesa Nacional, 24 de Maio de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

203614936

Portaria n.º 640/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Navegador, em 18JUN10, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 19JUN10, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Oficiais NAV

ALF GRAD TEN, o:

TENTODCI 131718 A, Tânia Maria Lourenço Ribeiro — AFA

ALF, o:

ASPOFG NAV 132146 D, Márcio Mendes Martins — AFA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT09. São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo Quadro.

O primeiro militar mantém o escalão remuneratório em que se encontra e o segundo é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

Alfragide, 23 de Junho de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

203615576

Comando de Pessoal da Força Aérea**Despacho n.º 13595/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção

estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos SS

Sargento-ajudante:

1SAR SS Q083249-K Norberto José Alves Sequeira BA6

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ SS 039485-J Norberto Firmino Jaleca Morgado, verificada em 29DEZ09.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29DEZ09.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

Ministério da Defesa Nacional, 6 de Janeiro de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

203616978

Despacho n.º 13596/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCOM

Sargento-mor:

SCH OPCOM ADCN 032680-B Jorge Marques Vital dos Santos IASFA

SCH OPCOM ADCN 037758-K António Alberto Ferreira Alves EMGFA

SCH OPCOM ADCN 029416-A José António Tomás da Silva GNS
SCH OPCOM ADCN 037707-E António Manuel Cardoso Peres EMGFA

Mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, pelo que não ocupam a vaga deixada em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SMOR OPCOM 019552-K José Luís de Menezes Trigueiros, verificada em 23DEZ09.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 23DEZ09.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

Ministério da Defesa Nacional, 14 de Janeiro de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

203617009

Despacho n.º 13597/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCART

Sargento-chefe:

SAJ OPCART SUPRAPP 048153-L Carlos Manuel Furtado da Eira BA5

Preenche a vaga de SCH OPCART que nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ OPCART 070865-J Joaquim Manuel Calado Godinho Filipe, o qual passa na mesma data, à situação de supranumerário nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do mesmo Estatuto.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31DEZ09.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

Ministério da Defesa Nacional, 14 de Janeiro de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

203617066